



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 112/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, o senhor DOEL SOARES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal

Resolve

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria CMI n° 110, de 07 de Agosto de 2024, publicada no Diário Oficial das Câmara Municipais do Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 09 de Agosto de 2024.

Doel Soares da Costa Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA **Código Identificador:** 26727710

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/08/2024. EDIÇÃO 1964. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br